PORTARIA N.º 2.567, DE 1º DE MARÇO DE 2012.

Constitui Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades nas obras de pavimentação e recapeamento asfáltico realizadas na cidade de Unaí (MG) a partir do ano de 2009.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, IV, "a", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando o Requerimento n.º 96/2012, subscrito por mais de 1/3 (um terço) dos membros desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis, contados de sua instalação, possíveis irregularidades nas obras de pavimentação e recapeamento asfáltico realizadas na cidade de Unaí (MG) a partir do ano de 2009.

I – Membros Efetivos:

a) Vereador Paulo Arara
b) Vereador José Inácio
c) Vereador Tadeu
d) Vereador Euler Braga
e) Vereador Olímpio Antunes

II – Membros Suplentes:

a) Vereador .....
b) Vereador.....
c) Vereador.....
d) Vereador Ilton Campos
e) Vereador .....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

(Fls. 2 da PO n.º 2.567, de 1º/3/2012)

Unaí, 1º de março de 2012; 68º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral